



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

**PROCESSO ELEITORAL PARA GESTOR DO CAMPUS PARAÍSO DO  
TOCANTINS DO IFTO - BIÊNIO 2024-2026**

**RETIFICAÇÃO 1º - CRONOGRAMA**

**Onde se lê:**

Sorteio para a definição dos espaços para divulgação de candidatura - 10/05/2024

**Leia-se:**

**Sorteio para a definição dos espaços para divulgação de candidatura - 13/05/2024**

<b>Atividade</b>	<b>Data e Local</b>
Divulgação do Cronograma Eleitoral	29/04/2024
Período de Inscrição de Candidaturas	30/04 a 06/05/2024
Divulgação da Relação Preliminar de Candidaturas	07/05/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de Candidaturas	08/05 a 09/05/2024
<b>Divulgação do Termo de Homologação de Candidaturas*</b>	10/05/2024
Sorteio da Numeração de Candidatura	10/05/2024
<b>Sorteio para a definição dos espaços para divulgação de candidatura</b>	<b>13/05/2024</b>
Divulgação do Regulamento e Cronograma de Debates	13/05/2024
Divulgação da Relação Preliminar de Eleitores	13/05/2024
Recurso contra Relação Preliminar de Eleitores	14 a 15/05/2024
Divulgação da Relação Definitiva de Eleitores	17/05/2024
Sufrágio	21/05/2024 até 21hrs
Divulgação do Resultado Preliminar da Eleição	21/05/2024 após 21hrs
Recurso contra o Resultado Preliminar da Eleição	22 a 23/05/2024

Divulgação do Resultado Final da Eleição	24/05/2024
Encaminhamento do Resultado Final da Eleição para a secretária do Conselho Superior do IFTO	24/05/2024

\*Conforme Art.22, da resolução CONSUP/IFTO nº 65 de 13/07/2021, o início da campanha eleitoral dar-se-á a a partir do dia 10/05 após a publicação do termo de homologação de inscrição dos candidatos; e conforme o art. 29, da mesma resolução, a campanha eleitoral encerra-se às 18h do dia 19/05/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Alves Andrade, Presidente**, em 10/05/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goretti Pereira Nogueira, Membro**, em 10/05/2024, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2375561** e o código CRC **DBD0B8B9**.



Rodovia Br-153, Km 480 Distrito Agroindustrial  
CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins - TO (63) 3361-0300  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)